



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO Nº 20210064

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 11.562.805/0001-45, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ELIANA RAMOS DE ALMEIDA, Sec. Mun. de Saúde, residente na avenida eloi aguiar, portador do CPF nº 637.272.852-49 e do outro lado DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, CNPJ 03.460.198/0001-84, com sede na ROD BR-010, NÚMERO 12, QUADRAB LOTE 12, CONJUNTO NOVA V, Imperatriz-MA, CEP 65915-050, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato repre sentado pelo (a) Sr(a). ANTONIO PEREIRA LOPES, residente na , Imperatriz-MA, portador do(a) CPF 282.353.632-91, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
011275	ALGODÃO HIDRÓLIFO 500 GR não esteril; 100% puro algodão macio e extra absorvente; formato rolo; cor: branco; peso: 500 mg; dermatologicamente testado.	UNIDADE	60,00	10,780	646,80
011278	ATADURA CREPOM 10 CM 13 FIOS CM2 1,8 metros em repouso embado individualmente	UNIDADE	1.000,00	0,490	490,00
011280	ATADURA CREPOM 15 CM 13 FIOS CM2 1,8 metros em repouso embado individualmente	UNIDADE	1.025,00	0,780	799,50
011283	ATADURA CREPOM 20 CM 13 FIOS CM2 1,8 metros em repouso embado individualmente	UNIDADE	2.025,00	1,080	2.187,00
011285	ATADURA GESSADA 10CM X 3M tecido de pano tipo tela 100% algodão; isento de amido e alvejante óptico	UNIDADE	405,00	1,080	437,40
011286	ATADURA GESSADA 15 CM X 3 M tecido de pano tipo tela 100% algodão; isento de amido e alvejante óptico	UNIDADE	405,00	1,670	676,35
011289	ATADURA GESSADA 20 CM X 4M tecido de pano tipo tela 100% algodão; isento de amido e alvejante óptico	UNIDADE	405,00	2,940	1.190,70
011291	ATADURA ORTOPEDICA 10 CM X 1,8 M não esteril; 100% puro algodão CRU: macio e extra absorvente; rolo; branco;	UNIDADE	135,00	7,280	982,80
011292	ATADURA ORTOPEDICA 15CM X 1,8M não esteril; 100% puro algodão CRU: macio e extra absorvente; rolo; branco;	UNIDADE	135,00	9,800	1.323,00
011295	ATADURA ORTOPEDICA 20CM X 1,8M não esteril; 100% puro algodão CRU: macio e extra absorvente; rolo; branco;	UNIDADE	135,00	17,640	2.381,40
011298	ATADURA DE RAYON 7,5 CM X 5 em fibra sintética 100% rayon livre de impurezas, rasgos, fios soltos, manchas, atóxico e apirogenico, esteril	UNIDADE	3,00	6,370	19,11
011301	COMPRESSA CIRURGICA 45X40 4 camadas c/cadarço, c/fio radiopaco 27 g c/50 unidades	PACOTE	101,00	53,900	5.443,90
011304	COMPRESSA CIRURGICA 45X 50 4 camadas c/ fio radiopaco 27 g esteril c/5 undiades	PACOTE	405,00	58,190	23.566,95
011306	COMPRESSA GASE 7.5 X 7.5 C/10 UNIDADE ESTERIL 11 FIO	PACOTE	8.775,00	0,880	7.722,00
011307	COMPRESSA GASE 7.5 X 7.5 C/500 UNIDADE 11 FIOS	PACOTE	249,00	19,600	4.880,40
011309	COMPRESSA TIPO QUEIJO 11 FIOS 91CM X 91M	PACOTE	21,00	27,440	576,24
011310	ESPARADRAPO 10cm X 4.5m COM CAPA PROTETORA	UNIDADE	307,00	6,080	1.866,56
011311	ESPONJA ABSORVIVEL (envelope c/ esponja esteril de gelatina absorvivel no tamanho 100 (80 x 12 x 100 mm).	ENVELOPE	2,00	50,370	100,74
011313	FAIXA SMARCH 06 CM X 2M-BORRACHA	UNIDADE	10,00	3,960	39,60
011315	FAIXA SMARCH 10 CM X 2M-BORRACHA	UNIDADE	10,00	6,430	64,30
011321	FAIXA SMARCH 15 CM X 2M-BORRACHA	UNIDADE	13,00	9,500	123,50
011322	FAIXA SMARCH 20 CM X 2M-BORRACHA	UNIDADE	13,00	13,070	169,91



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



011324	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19 X 30 AUTOCLAVE	UNIDADE	60,00	4,780	286,80
011326	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19 X 50 CREPE	UNIDADE	102,00	3,170	323,34
011331	FRALDA GERIATRICA TAMANHO G	UNIDADE	5.076,00	1,080	5.482,08
011333	FRALDA GERIATRICA TAMANHO GG	UNIDADE	141,00	1,310	184,71
011335	FRALDA GERIATRICA TAMANHO M	UNIDADE	4.968,00	1,200	5.961,60
011336	FRALDA GERIATRICA TAMANHO P	UNIDADE	344,00	0,920	316,48
011337	FRALDA GERIATRICA TAMANHO XGG	UNIDADE	108,00	1,560	168,48
011338	FRALDA INFANTIL TAMANHO G	UNIDADE	202,00	0,950	191,90
011339	FRALDA INFANTIL TAMANHO GG	UNIDADE	135,00	1,120	151,20
011340	FRALDA INFANTIL TAMANHO M	UNIDADE	337,00	0,880	296,56
011341	FRALDA INFANTIL TAMANHO P	UNIDADE	405,00	0,780	315,90
011342	HASTES FLEXIVEIS COM PONTA DE ALGODÃO CX.C/ 75 UND.	CAIXA	6,00	4,850	29,10
011343	LUA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 6.0 NAC.	PAR	100,00	1,580	158,00
	Confeccionadas em látex natural, com baixo índice de proteínas do látex, formato anatômico, lubrificação é feita com finíssimo pó bioabsorvível, Embalagem com 01 par.				
011344	LUA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 6.5 NAC.	PAR	200,00	1,580	316,00
	Confeccionadas em látex natural, com baixo índice de proteínas do látex, formato anatômico, lubrificação é feita com finíssimo pó bioabsorvível, Alta sensibilidade; Formato anatômico; Antiderrapante; Texturizada; Hipoalergênica; Esterelizadas por radiação ionizante; Com pó bioabsorvível; Produto de uso único. Embalagem com 01 par.				
011345	LUA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 7.0 NAC	PAR	400,00	1,580	632,00
	Confeccionadas em látex natural, com baixo índice de proteínas do látex, formato anatômico, lubrificação é feita com finíssimo pó bioabsorvível, Alta sensibilidade; Formato anatômico; Antiderrapante; Texturizada; Hipoalergênica; Esterelizadas por radiação ionizante; Com pó bioabsorvível; Produto de uso único. Embalagem com 01 par.				
011346	LUA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 7.5 CANO LONGO	PAR	100,00	1,580	158,00
	Confeccionadas em látex natural, com baixo índice de proteínas do látex, formato anatômico, lubrificação é feita com finíssimo pó bioabsorvível, Alta sensibilidade; Formato anatômico; Antiderrapante; Texturizada; Hipoalergênica; Esterelizadas por radiação ionizante; Com pó bioabsorvível; Produto de uso único. Embalagem com 01 par.				
011347	LUA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 7.5 NAC.	PAR	600,00	1,580	948,00
	Confeccionadas em látex natural, com baixo índice de proteínas do látex, formato anatômico, lubrificação é feita com finíssimo pó bioabsorvível, Alta sensibilidade; Formato anatômico; Antiderrapante; Texturizada; Hipoalergênica; Esterelizadas por radiação ionizante; Com pó bioabsorvível; Produto de uso único. Embalagem com 01 par.				
011348	LUA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 8.0 CANO LONGO	PAR	100,00	1,580	158,00
	Confeccionadas em látex natural, com baixo índice de proteínas do látex, formato anatômico, lubrificação é feita com finíssimo pó bioabsorvível, Alta sensibilidade; Formato anatômico; Antiderrapante; Texturizada; Hipoalergênica; Esterelizadas por radiação ionizante; Com pó bioabsorvível; Produto de uso único. Embalagem com 01 par.				
011349	LUA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 8.0 NAC	PAR	500,00	1,580	790,00
	Confeccionadas em látex natural, com baixo índice de proteínas do látex, formato anatômico, lubrificação é feita com finíssimo pó bioabsorvível, Alta sensibilidade; Formato anatômico; Antiderrapante; Texturizada; Hipoalergênica; Esterelizadas por radiação ionizante; Com pó bioabsorvível; Produto de uso único. Embalagem com 01 par.				
011350	LUA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 8.5 NAC	PAR	30,00	1,580	47,40
011351	LUA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 9.0 NAC.	PAR	3,00	1,580	4,74
	Confeccionadas em látex natural, com baixo índice de proteínas do látex, formato anatômico, lubrificação é feita com finíssimo pó bioabsorvível, Alta sensibilidade; Formato anatômico; Antiderrapante; Texturizada; Hipoalergênica; Esterelizadas por radiação ionizante; Com pó bioabsorvível; Produto de uso único. Embalagem com 01 par.				
011352	LUA PROCEDIMENTO G C/100 UNIDADE	CAIXA	300,00	74,480	22.344,00
	Uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado. Sua matéria prima é o látex natural, levemente talcada com pó absorvível; anatômicas; não estereis; ambidestras; com cartucho com 100 UNIDADE cada; aprovada pelo ministério da saúde; atende as exigências da RDC n 05 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e lote impressos no punho)				
011353	LUA PROCEDIMENTO M C/100 UNIDADE	CAIXA	1.000,00	74,190	74.190,00
	- Uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado. Sua matéria prima é o látex natural, levemente talcada com pó absorvível; anatômicas; não estereis; ambidestras; com cartucho com 100 UNIDADE cada; aprovada pelo ministério da saúde; atende as exigências da RDC n 05 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e lote impressos no punho)				
011354	LUA PROCEDIMENTO P C/100 UNIDADE	CAIXA	1.000,00	75,750	75.750,00
	Uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado. Sua matéria prima é o látex natural, levemente talcada com pó absorvível; anatômicas; não estereis; ambidestras; com cartucho com 100 UNIDADE cada; aprovada pelo ministério da saúde; atende as				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



exigências da RDC nº 05 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e lote impressos no punho)

011355	LUVAS PROCEDIMENTO PP C/100 UNIDADE Uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado. Sua matéria prima é o látex natural, levemente talhada com pó absorvível; anatômicas; não estéreis; ambidestras; com cartucho com 100 UNIDADE cada; aprovada pelo ministério da saúde; atende as exigências da RDC nº 05 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e lote impressos no punho)	CAIXA	200,00	65,660	13.132,00
011356	LUVAS PROCEDIMENTO PP C/100 UNIDADE - Uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado. Sua matéria prima é o látex natural, SEM talco; anatômicas; não estéreis; ambidestras; com cartucho com 100 UNIDADE cada; aprovada pelo ministério da saúde; atende as exigências da RDC nº 05 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e lote impressos no punho)	CAIXA	100,00	62,520	6.252,00
011357	LUVAS PROCEDIMENTO P C/100 UNIDADE. Uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado. Sua matéria prima é o látex natural, SEM talco; anatômicas; não estéreis; ambidestras; com cartucho com 100 UNIDADE cada; aprovada pelo ministério da saúde; atende as exigências da RDC nº 05 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e lote impressos no punho)	CAIXA	1.000,00	70,600	70.600,00
011358	LUVAS PROCEDIMENTO M C/100 UNIDADE. Uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado. Sua matéria prima é o látex natural, SEM talco; anatômicas; não estéreis; ambidestras; com cartucho com 100 UNIDADE cada; aprovada pelo ministério da saúde; atende as exigências da RDC nº 05 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e lote impressos no punho)	CAIXA	800,00	72,520	58.016,00
011359	LUVAS PROCEDIMENTO G C/100 UNIDADE. Uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado. Sua matéria prima é o látex natural, SEM talco; anatômicas; não estéreis; ambidestras; com cartucho com 100 UNIDADE cada; aprovada pelo ministério da saúde; atende as exigências da RDC nº 05 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e lote impressos no punho)	CAIXA	200,00	70,560	14.112,00
011360	MALHA TUBULAR Nº 06 CM X 15 M - Marca.: ORTOM Confeccionada em tecido 100% algodão; elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro; alta resistência para preservação da integridade tecidual e minimizar ocorrência de irritação e alergia tecidual.	UNIDADE	10,00	7,770	77,70
011361	MALHA TUBULAR Nº 10 CM X 15 M Confeccionada em tecido 100% algodão; elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro; alta resistência para preservação da integridade tecidual e minimizar ocorrência de irritação e alergia tecidual.	UNIDADE	13,00	10,130	131,69
011362	MALHA TUBULAR Nº 15 CM X 15 M Confeccionada em tecido 100% algodão; elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro; alta resistência para preservação da integridade tecidual e minimizar ocorrência de irritação e alergia tecidual.	UNIDADE	13,00	10,320	134,16
011363	MALHA TUBULAR Nº 20 CM X 15 M Confeccionada em tecido 100% algodão; elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro; alta resistência para preservação da integridade tecidual e minimizar ocorrência de irritação e alergia tecidual.	UNIDADE	13,00	16,230	210,99
011364	MASCARA DESC. C/ELASTICO C/ 50 UNI	CAIXA	2.000,00	27,440	54.880,00
011365	PAPEL GRAU CIRURGICO 10CM X 100 METROS Utilizada na embalagem para esterilização com indicador para processo de esterilização a vapor saturado e óxido de etileno; garante a resistência mecânica, barreira microbiológica e o controle de porosidade para a manutenção da esterilidade, filme laminado que suporta as tensões de manipulação, garantindo proteção e possibilitando abertura asséptica; com indicador impresso para os processos de Óxido de Etileno (ETO) e Auto Clave à Vapor na área de selagem; embalagens triplamente seladas, impedindo a passagem de micro-organismos entre outros.	ROLO	33,00	39,840	1.314,72
011366	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM X 100 METROS Utilizada na embalagem para esterilização com indicador para processo de esterilização a vapor saturado e óxido de etileno; garante a resistência mecânica, barreira microbiológica e o controle de porosidade para a manutenção da esterilidade, filme laminado que suporta as tensões de manipulação, garantindo proteção e possibilitando abertura asséptica; com indicador impresso para os processos de Óxido de Etileno (ETO) e Auto Clave à Vapor na área de selagem; embalagens triplamente seladas, impedindo a passagem de micro-organismos entre outros.	ROLO	23,00	53,460	1.229,58
011367	PAPEL GRAU CIRURGICO 30CM X 100 METROS Utilizada na embalagem para esterilização com indicador para processo de esterilização a vapor saturado e óxido de etileno; garante a resistência mecânica, barreira microbiológica e o controle de porosidade para a manutenção da esterilidade, filme laminado que suporta as tensões de manipulação, garantindo proteção e possibilitando abertura asséptica; com indicador impresso para os processos de Óxido de Etileno (ETO) e	ROLO	8,00	68,600	548,80



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Auto Clave à Vapor na área de selagem; embalagens triplamente seladas, impedindo a passagem de micro-organismos entre outros.					
011368	PAPEL GRAU CIRURGICO 50CM X 100 METROS	ROLO	4,00	168,440	673,76
Utilizada na embalagem para esterilização com indicador para processo de esterilização à vapor saturado e óxido de etileno; garante a resistência mecânica, barreira microbiológica e o controle de porosidade para a manutenção da esterilidade, filme laminado que suporta as tensões de manipulação, garantindo proteção e possibilitando abertura asséptica; com indicador impresso para os processos de Óxido de Etileno (ETO) e Auto Clave à Vapor na área de selagem; embalagens triplamente seladas, impedindo a passagem de micro-organismos entre outros.					
011369	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO MAE - FILHO AZUL	UNIDADE	101,00	1,030	104,03
011370	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO MAE - FILHO ROSA	UNIDADE	101,00	1,030	104,03
011371	SAPATILHA PRO-PÉ, BRANCA	PACOTE	105,00	20,580	2.160,90
sapatilha Pro-Pé, branca, tipo soldado, fabricada em 100% polipropileno. Atóxico. C/ 50 PAR					
011372	TOUCA DESC. C/ELASTICO C/ 100 UNI	PACOTE	102,00	13,720	1.399,44
011373	BOMBA PARENTERAL	UNIDADE	1,00	8.232,000	8.232,00
Bomba de infusão volumétrica de sistema peristáltico linear para administração de soluções parenterais, através de equipos específicos. Bomba de fácil programação e visualização de todas as informações da infusão .Fluxo de infusão de 0,1 a aproximadamente 1.200 ml/h em modo macrogotas microgotas. Equipamento que permita a programação de volume total e por tempo com cálculo automático do fluxo de infusão , combinação de volume x fluxo x tempo, somente fluxo . Modo de programação com lista de drogas e biblioteca de drogas , modo de programação através de taxa de dose , possibilidade de alteração de velocidade de infusão sem interrupção do fluxo do medicamento. Função de KVO configurável. Sensor de bolhas de ar ultrassônico. Bloqueio de teclado. Tecla para realização de bólus e bolus programado .Alarme e pré -alarme de final de infusão sonoro e visual, alarme de oclusão e bateria. Pausa programável. Tecla para silenciar o alarme .Equipamento que possibilite a infusão de hemoderivados com segurança comprovada. Tensão de funcionamento: bivolt (110/220V) automático. Bateria com funcionamento comprovado de aproximadamente 8h a 125ml, bateria de íons de lítio.Peso de aproximadamente 2kg. Alça para transporte, equipamento com possibilidade uso de até 3 equipamentos acopláveis com fixação de suporte horizontal e vertical. Possuir históricos de eventos de infusão e programação. Em conformidade com as normas NBR IEC 60601-1 e NBR IEC 60601-2-24					
011374	BOMBA ENTERAL	UNIDADE	1,00	10.731,000	10.731,00
Bomba de infusão para administração exclusiva por via enteral, com uso equipo específico e comprovado. Equipamento leve e portátil, que ofereça precisão, segurança e confiabilidades podendo ser utilizados em paciente adultos e pediátricos. Com display gráfico, alarmes indicando fim de infusão ,obstrução da sonda , bateria fraca. Fácil visualização do andamento da infusão, teclas que permita a mudança da programação. Equipamento com tecla de pausa, travar o teclado quando necessário, fluxo aproximadamente de 1 a 600 ml/h, com incremento de 1 ml/h. Volume a ser infundido de 1 a 5000 ml aproximadamente com incremento de 1ml, uso em bateria de aproximadamente 24 horas a uma vazão de 100 a 125 ml/h, pesando máximo de 1,5 kg, que possa facilitar transporte.					
011375	EQUIPO BOMBA DE INFUSAO PARA SOLUCOES ENTERAIS	UNIDADE	90,00	45,710	4.113,90
Equipo exclusivo para administração de dietas enterais. Equipo original específico para uso na bomba de infusão, recomendado pelo fabricante do equipamento e utilizado para administração de soluções de dietas enterais. Equipo estéril; de uso único; apirogênico; atóxico; tubo em PVC , flexível, livre de látex, com comprimento aproximado de 250 cm; ponta perfurante; câmara gotejadora flexível e transparente; com trava ou clamp, antirrefluxo livre; terminal conector cônico escalonado que não permite a conexão em acesso venoso , Conexão ENplus , com injetor lateral em T .Embalagem individual, em papel grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde					
011376	EQUIPO BOMBA DE INFUSAO PARA SOLUCOES PARENTERAIS FO	UNIDADE	90,00	26,730	2.405,70
TOSSENSIVEL Equipo para administração de soluções parenterais fotossensíveis para bomba de infusão de equipo específico, em sistema de peristaltismo linear. Tubulação na cor âmbar , flexível atóxico com lanceta de perfuração para FRASCO rígidos ou flexíveis, respirador lateral com 0,2 micra, câmara de gotejamento flexível, filtro de 15 micra com pinça de controle gravitacional, livre de DEHP, conexão luer lock e com tamanho mínimo de 250 cm. Presença de clamp- antirrefluxo livre no corpo do equipo Embalagem individual, em grau cirúrgico, com segmento de silicone . contendo etiqueta com dados de fabricação, número de lote e registro do ministério da saúde.					
011377	EQUIPO BOMBA DE INFUSAO PARA SOLUCOES PARENTERAIS	UNIDADE	280,00	54,480	15.254,40
Equipo para administração de soluções parenterais em bomba de infusão de equipo esocífico . com sistema de					



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	peristaltismo linear . Tubulação em PVC, transparente , flexível atóxico com lanceta de perfuração para FRASCO rígidos ou flexíveis, , respirador lateral filtro de ar com 0,2 micra, câmara de gotejamento flexível , filtro de 15 micra , pinça de controle gravitacional, conexão luer lock e tamanho de no mínimo 250 cm . Presença de clamp - antirrefluxo livre no corpo do equipo, injetor lateral em Y e livre do uso de agulha , livre de DEHP, segmento de silicone , ponta terminal com filtro bacteriológico .Embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, número de lote e registro do ministério da saúde.				
011378	CURATIVO A BASE DE GEL TRANSPARENTE UNIDADE amorfo, composto de alginato de cálcio e sódio e carboximetilcelulose sódica num excipiente aquoso, transparente e viscosa.	20,00	28,510	570,20	
011382	SOLUÇÃO PARA HIGIENIZAÇÃO DA ÁREA PERISTOMAL E PERI FÍSTULAS UNIDADE	12,00	34,620	415,44	
011385	COBERTURA DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CÁLCIO UNIDADE e rico em ácido gúlrônico, com 44cm de comprimento, estéril, dispostas em tiras entrelaçadas que proporcionam absorção local e vertical, forma gel e mantém a umidade no leito da ferida. Derivado de algas marinhas, com apresentação em lâmina, absorvente, atóxica, hipoalergênica.	27,00	60,090	1.622,43	
011388	COBERTURA DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETIL CELULOSE E ALGINATO DE CÁLCIO UNIDADE rico em ácido gúlrônico, estéril, dispostas em tiras entrelaçadas que proporcionam absorção local e vertical, forma gel e mantém a umidade no leito da ferida. Derivado de algas marinhas, com apresentação em lâmina, absorvente, atóxica, hipoalergênica. Tamanho 10x10 cm.	25,00	38,010	950,25	
011389	COBERTURA DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CÁLCIO. UNIDADE rico em ácido gúlrônico, estéril, dispostas em tiras entrelaçadas que proporcionam absorção local e vertical, forma gel e mantém a umidade no leito da ferida. Derivado de algas marinhas, com apresentação em lâmina, absorvente, atóxica, hipoalergênica.Tamanho 15x15 cm	40,00	72,360	2.894,40	
011404	COBERTURA DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CÁLCIO E IONS UNIDADE cobertura de hidrofibra de carboximetilcelulose e alginato de cálcio e ions de prata, rico em ácido gúlrônico, estéril, dispostas em tiras entrelaçadas que proporcionam absorção local e vertical, forma gel e mantém a umidade no leito da ferida. Derivado de algas marinhas, com apresentação em lâmina, absorvente, atóxica, hipoalergênica.Tamanho 15x15 cm.	37,00	62,760	2.322,12	
011406	COBERTURA DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CÁLCIO E IONS DE P UNIDADE cobertura de hidrofibra de carboximetilcelulose e alginato de cálcio e ions de prata, rico em ácido gúlrônico, com 44cm de comprimento, estéril, dispostas em tiras entrelaçadas que proporcionam absorção local e vertical, forma gel e mantém a umidade no leito da ferida. Derivado de algas marinhas, com apresentação em lâmina, absorvente, atóxica, hipoalergênica.	39,00	61,330	2.391,87	
011407	COBERTURA COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO TRIDIMENSIONAL, ESTÉRIL UNIDADE com alta capacidade de absorção vertical, sistema tranca fluido, proporciona o meio úmido ideal para o processo de cicatrização. Não adesivo. Face superior apresenta impressão da marca e filme de poliuretano impermeável à água que mantém o ambiente úmido, permitindo as trocas gasosas e servindo de barreira contra a invasão de bactérias e outros microrganismos. Borda biselada. Tamanho 15x15 cm.	16,00	99,140	1.586,24	
011409	COBERTURA COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO TRIDIMENSIONAL, ESTÉRIL UNIDADE com alta capacidade de absorção vertical, sistema tranca fluido, proporciona o meio úmido ideal para o processo de cicatrização. Não adesivo. Face superior apresenta impressão da marca e filme de poliuretano impermeável à água que mantém o ambiente úmido, permitindo as trocas gasosas e servindo de barreira contra a invasão de bactérias e outros microrganismos. Borda biselada. Tamanho 10x20 cm.	16,00	102,360	1.637,76	
011411	COBERTURA COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO TRIDIMENSIONAL UNIDADE macia, estéril de poliuretano, com alta capacidade de absorção vertical, sistema tranca fluido, proporciona o meio úmido ideal para o processo de cicatrização, contém prata iônica como componente ativo com liberação sustentada. Não adesivo. Face superior apresenta filme de poliuretano com impressão, impermeável à água que mantém o ambiente úmido, permitindo as trocas gasosas e servindo de barreira contra a invasão de bactérias e outros microrganismos. Bordas biseladas. Tamanho 15x15 cm.	14,00	128,500	1.799,00	
011414	COBERTURA COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO TRIDIMENSIONAL UNIDADE macia, estéril de poliuretano, com alta capacidade de	15,00	88,690	1.330,35	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



absorção vertical, sistema tranca fluido, proporciona o meio úmido ideal para o processo de cicatrização, contém prata iônica como componente ativo com liberação sustentada. Não adesivo. Face superior apresenta filme de poliuretano com impressão, impermeável à água que mantém o ambiente úmido, permitindo as trocas gasosas e servindo de barreira contra a invasão de bactérias e outros microrganismos. Bordas biseladas. Tamanho 10x10 cm.

011415	COBERTURA COMPOSTA DE TRIDIMENSIONAL macia, estéril de poliuretano para preenchimento de cavidades, com alta capacidade de absorção vertical, sistema tranca fluido, proporciona o meio úmido ideal para o processo de cicatrização, contém prata iônica como componente ativo com liberação sustentada. Não adesivo. Tamanho 5x8 cm.	UNIDADE	7,00	50,680	354,76
011418	COBERTURA DE ESPUMA DE POLIURETANO TRIDIMENSIONAL macia, estéril de poliuretano, estéril, não adesivo, contendo ibuprofeno como componente ativo, dispersado de forma homogênea. Membrana de permeabilidade seletiva. Alta absorção, garantindo mínimo risco de vazamento ou maceração. Promove meio ambiente úmido ideal para cicatrização e alívio de dor local. Tamanho 10x10 cm.	UNIDADE	13,00	88,690	1.152,97
011420	COBERTURA DE ESPUMA DE POLIURETANO TRIDIMENSIONAL macia, estéril de poliuretano, estéril, não adesivo, contendo ibuprofeno como componente ativo, dispersado de forma homogênea. Membrana de permeabilidade seletiva. Alta absorção, garantindo mínimo risco de vazamento ou maceração. Promove meio ambiente úmido ideal para cicatrização e alívio de dor local. Tamanho 10x20 cm.	UNIDADE	14,00	96,790	1.355,06
011422	COBERTURA COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO TRIDIMENSIONAL macia, estéril de poliuretano para preenchimento de cavidades, com alta capacidade de absorção vertical, proporciona o meio úmido ideal para o processo de cicatrização. Não adesivo. Tamanho 5x8 cm	UNIDADE	28,00	50,680	1.419,04
011424	COBERTURA COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO TRIDIMENSIONAL (3D) revestida de camada perfurada de silicone e bordas auto-adesiva de silicone para um ajuste suave. Macia, estéril, com capacidade de absorção superior e vertical, sistema tranca-fluido + camada de lock-away para retenção do exsudato e que proporcionam o meio úmido ideal para o processo de cicatrização. Face superior apresenta filme de poliuretano com impressão da marca, impermeável à água e bactérias, com padrão de design de estética suave que ajuda a manter o ambiente úmido, permitindo as trocas gasosas e servindo de barreira contra a invasão de bactérias e outros microrganismos. Aplicação sem toque em 3 peças na cor turquesa para melhor posicionamento da cobertura na ferida.	UNIDADE	24,00	52,410	1.257,84
011426	COBERTURA COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO TRIDIMENSIONAL (3D)	UNIDADE	9,00	88,690	798,21
011429	COBERTURA COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO TRIDIMENSIONAL (3D) revestida de camada perfurada de silicone e bordas auto-adesiva de silicone para um ajuste suave. Macia, estéril, com capacidade de absorção superior e vertical, sistema tranca-fluido + camada de lock-away para retenção do exsudato e que proporcionam o meio úmido ideal para o processo de cicatrização. Face superior apresenta filme de poliuretano com impressão da marca, impermeável à água e bactérias, com padrão de design de estética suave que ajuda a manter o ambiente úmido, permitindo as trocas gasosas e servindo de barreira contra a invasão de bactérias e outros microrganismos. Aplicação sem toque em 3 peças na cor turquesa para melhor posicionamento da cobertura na ferida.	UNIDADE	9,00	95,030	855,27
011431	COBERTURA COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO TRIDIMENSIONAL (3D) revestida de camada perfurada de silicone e bordas auto-adesiva de silicone para um ajuste suave. Macia, estéril, com capacidade de absorção superior e vertical, sistema tranca-fluido + camada de lock-away para retenção do exsudato e que proporcionam o meio úmido ideal para o processo de cicatrização. Face superior apresenta filme de poliuretano com impressão da marca, impermeável à água e bactérias, com padrão de design de estética suave que ajuda a manter o ambiente úmido, permitindo as trocas gasosas e servindo de barreira contra a invasão de bactérias e outros microrganismos. Aplicação sem toque em 3 peças na cor turquesa para melhor posicionamento da cobertura na ferida.	UNIDADE	13,00	117,590	1.528,67
011434	PÓ PARA ESTOMIA	UNIDADE	10,00	38,750	387,50



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



indicado para uso na pele periestomal macerada, mantém a pele seca, absorve a umidade local, exsudatos e secreções reduzindo a irritação, composto por carboximetilcelulose sódica (CMC), goma guar e goma xantina.

011441	BARREIRA PROTETORA DE PELE EM FORMA DE PASTA pasta para o cuidado de estomas intestinais e urinários composta de estireno-isopreno-estireno (sis), borracha de isopreno líquido, polioisobutileno (PIB), dióxido de silício coloidal, óleo mineral, pectina, gelatina, carboximetilcelulose sódica (CMC), dióxido de titânio, metilparabeno e etilparabeno. Indicada para o preenchimento de cavidades e dobras cutâneas ao redor do estoma, assegurando um ajuste preciso entre o estoma e a base adesiva e protegendo a pele do efluente do estoma. Sem álcool. Não arde. Não estéril. Acondicionado em tubo de 60 g embalado individualmente em caixa com 1 unidade com aplicador	UNIDADE	2,00	66,490	132,98
011443	SPRAY BARREIRA - DE PELE PARA ESTOMIAS indicado para proteção da pele contra os efeitos nocivos de resíduos do corpo e adesivos, composto por hexametildisiloxano, ciclopentasiloxano, sílica trimetilado. O produto não provoca ardência e fornece proteção contra problemas associados a vazamentos e adesivos sem afetar a adesão da barreira. Não estéril. Acondicionado em de tubo de 50 ML, embalado individualmente em caixa com 1 unidade	UNIDADE	36,00	61,580	2.216,88
011447	BOLSA DE 1 PEÇA PARA COLO/ILEOSTOMIA COM BASE ADESIV A CONVEXA transparente, drenável, recortável 15-43 mm, composta por uma película fina, a prova de odor, formada por Diclorreto de Polivinila (PVDC), Etil Vinil Acetato (EVA) e Polietileno Celulósico. Face posterior em Poliéster Não Tecido. Placa composta de uma estrutura flexível, convexa, de Resina de Hidrocarbonetos (não tóxica), com uma camada adesiva composta de Pectina, Gelatina Certificada (Suína) e Carboximetilcelulose Sódica (CMC) na parte externa de contato com a pele, totalmente hipoalergênico, disposto em formato espiral	CAIXA	2,00	33,930	67,86
011449	BOLSA PARA COLO/ILEOSTOMIA DE 1 PEÇA transparente, drenável, recortável 10-70mm, composta por uma película fina, a prova de odor, formado por Diclorreto de Polivinila (PVDC), Etil Vinil Acetato (EVA) e Polietileno Celulósico. Face posterior em Poliéster Não Tecido. Placa composta de uma estrutura flexível de Resina de Hidrocarbonetos (não tóxica), com uma camada adesiva composta de Pectina, Gelatina Certificada (Suína) e Carboximetilcelulose Sódica (CMC) na parte externa de contato com a pele, totalmente hipoalergênico, disposto em formato espiral.	UNIDADE	6,00	62,500	375,00
011453	REMOVEDOR DE ADESIVO A BASE DE SILICONE sem álcool com secagem rápida em formato spray. frasco com 50ml	CAIXA	42,00	20,860	876,12
011460	PÓ PARA ESTOMIA. indicado para uso na pele periestomal macerada, mantém a pele seca, absorve a umidade local, exsudatos e secreções reduzindo a irritação, composto por carboximetilcelulose sódica (cmc), goma guar e goma xantina. com 25g	CAIXA	26,00	48,380	1.257,88
011462	SOLUÇÃO DESCONTAMINANTE ESTERIL -FRASCO 350ML livre de endotoxinas, para limpeza e hidratação de feridas com remoção de biofilme e odores. composta por 0,1% de betaina 0,1% de polihexanida e 99,8% de água purificada - frasco com 350ml	CAIXA	31,00	69,740	2.161,94

VALOR GLOBAL R\$ 544.429,29

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA

AV. ALACID NUNES Nº 79



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;
- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato.
- 3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

- 5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 12 de Abril de 2021 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

- 6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá



ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda par a o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente com prováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 544.429,29 (quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 1201.103020010.2.041 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 480.107,33, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de ABEL FIGUEIREDO, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

ABEL FIGUEIREDO-PA, 12 de Abril de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.562.805/0001-45
CONTRATANTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
CNPJ 03.460.198/0001-84
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____